

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE MONITORAMENTO

OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022

CONTRATO PPP Nº 04/2020

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório refere-se à fiscalização do Contrato de PPP nº 04/2020, cujo objeto é a construção, operação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, durante o período de outubro a dezembro de 2022.

A fiscalização da Concessão e a gestão do contrato são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento - CMOG, e tem por fundamento a Cláusula 20.1 do instrumento contratual. O CMOG atua com o apoio do Verificador Independente, pessoa jurídica externa ao contrato de PPP que é responsável por acompanhar a execução do contrato e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto ao cumprimento dos Indicadores de Desempenho constantes no edital, além da Lei Federal nº 11.079/04 e Lei Estadual nº 5.494/05, sendo a periodicidade mínima do monitoramento para fiscalização do cumprimento contratual é trimestral, através de visitas técnicas, conforme disposto no Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Contrato Nº 04/2020 (Coivaras -PI e Altos-PI)

Poder Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Concessionária: GM ENERGIA SPE LTDA

Órgão Responsável pela estruturação do Projeto: Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC.

Data de assinatura: 07 de dezembro de 2020.

Prazo da Concessão Administrativa: 25 anos.

Valor da contraprestação efetiva mensal de no máximo: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).



Valor do Contrato relativo à construção e implantação da Miniusina fotovoltaica: R\$ 16.410.709,00
(dezesesseis milhões e quatrocentos e dez mil e setecentos e nove reais).

3. IMPLANTAÇÃO DO PROJETO - 4º TRIMESTRE DE 2022

3.1. Implantação e Construção da Usina

As obras referente a miniusina do Contrato nº 04/2022 – SEDUC, que estão localizadas nos municípios de Coivaras (PI) e Altos (PI), atualmente encontra-se parada devido a não emissão da Autorização de Supressão Vegetal – ASV, do terreno de Coivaras (PI), pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMAR.

No início do segundo trimestre de 2022, a SEMAR solicitou ajustes na documentação protocolada pela GM Energia, e todas as alterações foram prontamente realizadas para o atendimento das exigências ambientais requeridas na lei.

A seguir apresenta-se um resumo do cronograma de implantação, contendo a discriminação dos itens e o seu prazo máximo de conclusão:

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO – CONTRATO 04/2020 - SEDUC

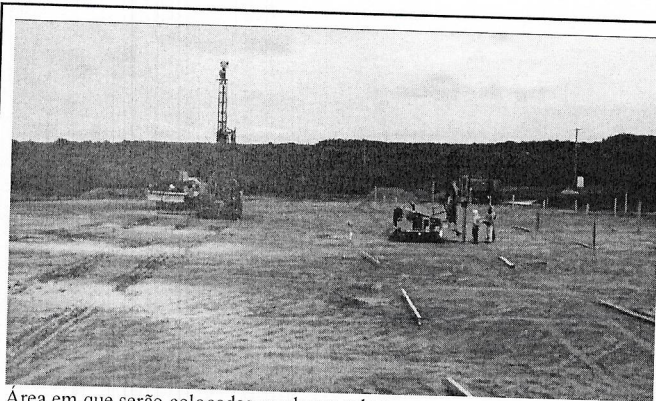
| | | |
|---|--|--------------|
| 1 | Aquisição do Imóvel | CONCLUÍDO |
| 2 | Desenvolvimento dos Projetos | CONCLUÍDO |
| 3 | Aprovação do Parecer de Acesso – Equatorial Piauí | CONCLUÍDO |
| 4 | Assinatura do CUSD – Equatorial Piauí | CONCLUÍDO |
| 5 | Licenciamento Ambiental | CONCLUÍDO |
| 6 | Supressão Vegetal | CONCLUÍDO |
| 7 | Terraplanagem, Cercamento e Subestação da Equatorial | EM ANDAMENTO |
| 8 | Aquisição dos Equipamentos | CONCLUÍDO |
| 9 | Instalação dos Módulos | EM ATRASO |

| | | |
|----|---|-----------|
| 10 | Instalação dos Inversores | EM ATRASO |
| 11 | Instalação da Subestação – Lado Frio | EM ATRASO |
| 12 | Conexão na Rede de Distribuição da Equatorial Piauí | EM ATRASO |

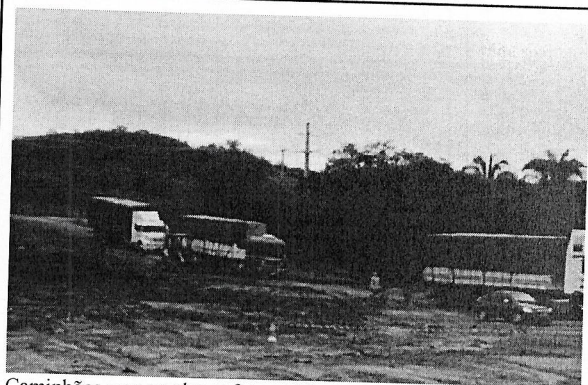
As obras sofreram atrasos por consequência da não liberação das licenças ambientais por parte da SEMAR, em que o Governo do Estado do Piauí está auxiliando a Concessionária na conclusão desta etapa da implantação do projeto, sendo atendidas as responsabilidades ambientais e sociais previstas em lei.

Ademais, em reuniões realizadas entre o Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG e a GM Energia SPE LTDA, no quarto trimestre de 2022, a SPE declarou que os atrasos não irão impactar no prazo de início das operações das miniusinas, previsto para janeiro de 2023.

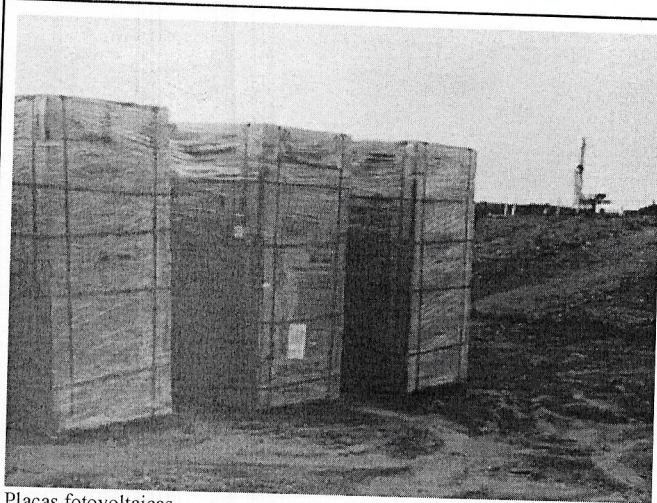
Abaixo segue o relatório fotográfico da obra:



Área em que serão colocadas as placas solares



Caminhões com as placas fotovoltaicas



Placas fotovoltaicas



Estrutura para instalação das placas



Placas sendo instaladas

4. CONCLUSÃO

Com base nas reuniões, documentos e visitas realizados pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG no quarto trimestre de 2022 e, ainda, considerando a avaliação realizada quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, conclui-se que a Concessionária está atendendo ao contrato de forma regular e satisfatória.

Teresina (PI), 30 de dezembro de 2022.

Xangai Costa B. Oliveira
Xangai Costa Batista de Oliveira

Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC

Brenda Virna Sousa Rocha
Brenda Virna Sousa Rocha

Comitê de Monitoramento e Gestão de Contrato PPP - Miniúsinas
Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER

